



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que institui a “Jornada pelo Mundo das Abelhas sem ferrão” como evento oficial do Município, a ser realizado anualmente no mês de março.

A criação de abelhas sem ferrão é chamada de meliponicultura, atividade que cada vez atrai mais a atenção de criadores, consumidores e público em geral.

Algumas espécies de abelhas sem ferrão são criadas para a produção de mel, o qual tem sido cada vez mais valorizado para fins gastronômicos por apresentar características únicas, de acordo com a espécie de abelha sem ferrão manejada, bem como as flores que as operárias usam para buscar o néctar.

Além disso, as abelhas sem ferrão cumprem um papel muito importante na reprodução das plantas nativas com flores, promovendo a polinização cruzada e, como consequência, a formação de frutos e sementes. Elas também contribuem para a polinização de plantas utilizadas na alimentação humana, melhorando o rendimento e a qualidade dos frutos e sementes.

Sem a colaboração dessas abelhas, a reprodução de muitas plantas com flores seria impactada negativamente, ocasionando uma diminuição em suas populações, podendo inclusive chegar à extinção.

Por conta da grande importância das abelhas sem ferrão para nossa flora, nossa cidade, em 2023, realizou, nos dias 22 a 26 de março, a 1ª Jornada pelo Mundo das Abelhas sem ferrão no Shopping Villagio Caxias, promovida pela Assermel - Associação Serrana de Meliponicultores, com o apoio da Prefeitura de Caxias do Sul por meio das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente, e com a parceria da Federação das Associações de Meliponicultores do Estado do Rio Grande do Sul (Femers).

O objetivo do evento foi divulgar a atividade e conscientizar as pessoas de que as abelhas sem ferrão existem e são muito importantes para a natureza, além de possibilitar uma gama muito grande de produtos, como mel, geoprópolis, pólen, cera, extrato de própolis, geleia real.

Por conta da relevância do evento, aliado à dinamicidade do nosso município, entendemos importante a inclusão desse evento no calendário oficial de Caxias do Sul, a ser realizado anualmente no mês de março.

Pelas considerações acima expostas, contamos com a aprovação da presente proposição, permanecendo à disposição para os esclarecimentos porventura necessários.

Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 13/12/2023 às 14:29

MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2207.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2207.2023.

Protocolado em 13/12/2023 14:32

Disponibilizado em 13/Dezembro/2023

Comissões: CCJL - 13/12/2023



PROJETO DE LEI nº 228/2023

LEI Nº, DE, DE DE

Inclui a Jornada pelo Mundo das Abelhas sem ferrão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Art. 1º Inclui a "Jornada pelo Mundo das Abelhas sem ferrão", a ser realizada anualmente no mês de março, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL